

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO BRASIL

-Comunicação apresentada à Conferência Regional sobre "A Educação de Adultos na América Latina", Lima, Peru, dezembro, 1966

Rio de Janeiro, GB
1966

Martha Alluier Su

Para M.A.
MA.
MA.

A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO BRASIL

- 1 - Que lugar ocupa a educação de adultos no sistema geral de educação no país ?
- 2 - Em que medida é planejada a educação de adultos ?
- 3 - Tem ela um papel a desempenhar no planejamento do desenvolvimento econômico e social ?
- 4 - Existe uma legislação sobre educação de adultos ? Em caso afirmativo, quais as disposições que contém ?

Resp. 1, 2, 3 e 4.

O ensino supletivo (educação de adolescentes e adultos) está predominantemente a cargo dos Estados e Municípios, sendo o Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura (MEC) responsável pela educação de adultos no âmbito federal.

A organização do Serviço de Educação de Adultos naquele Departamento, em 1947, marca o início de uma longa série de empreendimentos solidários da União e dos Estados neste setor.

Em 1952 foi criada, junto ao MEC, a Campanha Nacional de Educação Rural, que tinha, entre as suas finalidades, a de dar cursos de formação aos que trabalham em educação de base. Para atingir seus objetivos, a Campanha organizou missões rurais, construiu centros sociais em diferentes comunidades, estabeleceu centros para a formação de professores e de líderes rurais, de técnicos e educadores

de base. Foram também criados centros de educação audio - visual.

Em 1958 foi criada pelo MEC a Campanha para a Extinção do Analfabetismo, destinada a executar um projeto pilôto, que permitiria conhecer melhor os métodos e proces - sos a serem adotados para a extinção do analfabetismo.

Em 1961, sob a orientação do MEC, foi criada a Mobilização Geral Contra o Analfabetismo, que reuniu as várias campanhas pelas quais aquêles órgãos era responsável.

Em 20-12-1961 foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que descentralizou os serviços educacionais e criou fundos especiais para o ensino primário (comum e supletivo), médio e superior.

A Lei estabeleceu que o Plano Nacional de Educação deveria ser elaborado pelo Conselho Federal de Educação, a fim de que os recursos federais fossem distribuídos às Unidades da Federação, para cumprimento das metas educacionais.

Em 1962, foi fixado aquêles Plano, pelo qual parte dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário será aplicada na mobilização nacional contra o analfabetismo.

O Governo Federal, pelo Decreto nº 51.867, de 26-3-1963, extinguiu as Campanhas acima citadas, em virtude da descentralização dos serviços de educação, sendo que, em alguns Estados, como a Guanabara, foram encampadas pelas autoridades locais.

No início de 1964, o MEC ensaiou o emprêgo de

programas experimentais de alfabetização, utilizando meios audio-visuais, servindo-se de palavras pertencentes ao vocabulário usual da população adulta, conhecido depois de uma pesquisa preliminar, em cada região onde se aplicaria este método. A primeira experiência, feita em Angicos, no Rio Grande do Norte, serviu de base para este programa que, no entanto, teve duração efêmera.

Em 1965 foi feita a revisão do Plano Nacional de Educação, recomendando que se considere dentro das obrigações do Poder Público e da comunidade, o combate ao analfabetismo e a promoção de amplo programa de educação de base especialmente para a integração cultural dos adultos iletrados.

Realizações atuais: -

Com vistas a orientar e estimular a preparação de técnicos em proteção comunitária, foi instituída, pela Portaria nº 65, de 14-3-1966, o Centro de Orientação Comunitária, como setor do Departamento Nacional de Educação do MEC, que se articulará com as Diretorias do Ensino Secundário, Comercial, Industrial e Superior.

A 6 de abril do corrente ano, o Conselho Federal de Educação recebeu do Departamento Nacional de Educação o anteprojeto do Programa Intensivo de Erradicação do Analfabetismo, elaborado nos termos do Decreto nº 57.895, de 28-2-1966.

De tal relevância foi considerada a matéria, que se concedeu caráter prioritário aos estudos a ela pertinentes. Submetido à apreciação do plenário, o Plano Comple -

mentar de Educação foi acolhido unânime em 15-4-1966.

Pela aprovação do Plano Complementar ao Plano Nacional de Educação, as parcelas não utilizadas dos Fundos de Ensino Primário e Médio, e mais os recursos orçamentários que, de futuro, forem considerados para o fim específico de intensificação do ensino fundamental a pessoas analfabetas de mais de 10 anos de idade, serão aplicados segundo os seguintes critérios :

Ensino Primário : -

- a) 70% para extensão da educação primária a analfabetos de 10 e mais anos de idade;
- b) 30% para extensão da educação primária orientada para o trabalho. Esses saldos serão aplicados na realização dos seguintes tipos de cursos :
 - 1 - De 10 a 14 anos: Curso Primário intensivo de três anos, enriquecido com atividades de trabalho;
 - 2 - De 15 a 20 anos: Curso Primário intensivo de dois anos, enriquecido com atividades de trabalho;
 - 3 - De 20 a 30 anos: Curso intensivo de alfabetização, com a duração de oito meses, seguido de cursos rápidos, de até seis meses de duração, para capacitação profissional em nível elementar.

Ensino Médio : -

- a) 50% para disseminação de ginásios orientados para o trabalho;
- b) 50% para instalação e manutenção de cursos especiais destinados a exames de madureza.

Para a população a partir de 10 anos de idade, que tenha conhecimentos de nível primário, serão organizados os seguintes cursos :

- 1 - De 10 a 20 anos : Ginásios orientados para o trabalho;
- 2 - De 15 a 30 anos : Cursos para exame de madureza ginasial, utilizando-se, sempre que possível, a televisão.

À vista da escassez dos recursos disponíveis em 1966, tais cursos serão executados, inicialmente, nas capitais das Unidades Federadas.

Metas a serem atingidas : -

- 1 - No ensino primário : Cada projeto específico perdurará até que a taxa dos que não sabem ler e escrever se reduza a menos de 15% (quinze por cento) da população de 10 a mais anos de idade;
- 2 - No ensino médio : Cada projeto específico perdurará até que o sistema escolar ordinário possa atender o grupo e tário por êle visado.

Na elaboração dos programas intensivos de erradicação do analfabetismo, serão observadas, dentre as normas preferenciais :

- a) ensino que, sem deixar de lado as matérias comuns da escola primária, reforce a participação dos maiores de 10 anos na vida da comunidade por meio de educação cívico - democrática, ao mesmo tempo que os inicie em atividades relacionadas com o trabalho economicamente produtivo;

b) preferência por municípios cuja situação geográfica e cuja influência sócio-cultural e econômica sobre as comunidades vizinhas possam transformá-los em centros naturais do desenvolvimento.

Atendendo à aplicação dos saldos não utilizados dos Fundos Nacionais de Ensino Primário e Médio, e no esforço planejado para conseguir, em favor dos programas intensivos de erradicação do analfabetismo, o apoio das autoridades públicas e religiosas, da imprensa, do rádio da televisão, do cinema e de toda a iniciativa privada, bem como de organismos internacionais, bilaterais e multilaterais, foi criada, pelo Decreto nº 58.603, de 14-6-1966, a Junta Nacional de Educação de Analfabetos e as Juntas Estaduais.

O programa de atividades da Junta tenderá, simultaneamente, a três princípios básicos: o de planificação, partindo da comunidade, considerando a habilidade específica do pessoal docente e elaborando material didático especializado; o de prioridade, iniciando a planificação em execução em relação às regiões mais propícias aos objetivos da alfabetização e mais produtivas quanto ao seu desenvolvimento; e, finalmente, o de emergência, simplificando a planificação, no sentido de atender, de imediato, às regiões prioritárias.

5 - Quais os principais objetivos da educação de adultos no país, em função dos diferentes meios: urbanos, rurais, empregados, trabalhadores manuais, quadros médios ou superiores da sociedade, etc. ?

Resp.

Resp.

No Brasil, a organização dos cursos de educação de adultos é similar à do ensino primário comum, não raro com adaptação às condições sócio-econômicas das regiões. Visa-se à transmissão de conhecimentos gerais, obedecendo-se aos currículos das escolas primárias. De modo geral, seguem-se os mesmos métodos das escolas primárias comuns, procurando-se difundir a globalização dos conhecimentos, como técnica de ensino.

Do currículo dos cursos, ministrados em 4 ou 5 séries anuais, constam geralmente, Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências, Higiene; em alguns casos, são acrescentadas noções de Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política Brasileira, Atividades Profissionais, Educação Econômica.

No Estado da Guanabara, o ensino supletivo é ministrado em 6 níveis escolares (4 meses letivos cada um), havendo um curso complementar de 1 ano, com características de preparação para a admissão ao ginásio.

Há, em relação à educação primária supletiva, uma Seção de iniciação profissional e orientação ocupacional, com a finalidade de manter e instalar cursos dedicados ao ensino de técnicas de trabalho e orientação social de adolescentes e adultos.

O Estado de Pernambuco vem mantendo classes de recuperação para os candidatos de vários níveis de instrução, que possam atingir, em dois anos, o nível da escola elementar.

Além dessas, mantém classes para o preparo de admissão ao ginásio.

Os serviços estaduais e municipais de educação de adultos, bem como outros de iniciativa particular, na sua maioria subvencionados pelo Governo, mantêm cursos de iniciação profissional. Programas mais amplos, de caráter nacional, são mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), através de cursos de aprendizes de ofício, de adestramento, de aperfeiçoamento etc., para menores (14 a 18 anos) e adultos.

A Subdivisão do Ensino Supletivo do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria (SESI) em São Paulo mantém em funcionamento classes de ensino popular supletivo em 3 níveis, dois dedicados à transmissão das técnicas fundamentais comuns às escolas primárias, acrescidas de Educação Sanitária, Puericultura, Prevenção contra Acidentes e Recreação; e o 3º nível com Noções Práticas de Português, inclusive Correspondência, Matemática, Literatura Geral e do Brasil, Geografia e História Geral, do Brasil e do Estado de São Paulo, Política e Economia, Educação Social, Moral e Cívica, Organização Política e Administrativa do Brasil e do Estado, Ciências Físicas, Químicas e Naturais, Higiene e Educação Sanitária, Educação da Sensibilidade e Educação para a Recreação.

- 6 - Quais os organismos responsáveis pela organização da educação dos adultos ?
- no plano nacional
 - no plano regional
 - no plano local.

7 - Que instituições governamentais e não governamentais em preenderam atividades favorecendo a educação de adultos nos domínios seguintes :

- cultura geral
- formação profissional
- desenvolvimento de conhecimentos científicos
- educação cívica
- formação estética
- educação para o emprêgo do tempo livre
- vulgarização agrícola etc.

A par das organizações especializadas na educação de adultos, é importante indicar os programas educativos de instituições tais como bibliotecas, museus e qualquer outro organismo que possa ser utilizado plena ou parcialmente para a educação de adultos.

Resp. 6 e 7

No plano federal, o Departamento Nacional de Educação do MEC é o órgão encarregado de coordenar as atividades relacionadas com a educação de adultos, conforme foi referido inicialmente.

No plano estadual, as administrações, de longa data, vêm mantendo serviços e cursos regulares de educação de adultos, que apresentam seriação, currículo, programas, materiais didáticos, forma de inspeção inspirados na prática regular das escolas do ensino primário comum. A regência das classes de adultos é entregue preferencialmente aos professores das escolas primárias locais.

Em algumas Unidades - Acre, Amazonas, Roraima, Pa

rá, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais e Mato Grosso - o ensino regular de adultos desenvolveu-se no âmbito administrativo do ensino primário. Em outras - Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal - criaram-se órgãos administrativos ou técnico-administrativos especificamente dedicados à manutenção e supervisão do ensino supletivo.

Em 1964, o ensino supletivo regular realizou-se também por intermédio de Campanhas e Movimentos diversos, compreendidos com a finalidade de instalar e manter cursos de educação elementar ou de alfabetização para adolescentes e adultos : registraram-se, neste sentido, a "Campanha de Alfabetização de Adultos" e a "Campanha de Educação Supletiva", no Estado do Maranhão; o "Serviço de Cooperação da Campanha de Educação de Adultos", no Estado de Minas Gerais; a "Campanha de Alfabetização de Adolescentes e Adultos", no Estado do Ceará; ou, ainda, as escolas mantidas no âmbito da "Mobilização Estadual Contra o Analfabetismo", no Estado do Paraná. A educação elementar de adolescentes e adultos realizou-se também por intermédio das escolas radiofônicas mantidas pelo Sistema Rádio-Educativo Nacional (SI-RENA) do MEC e suas articulações nos Estados, ou pelo Movimento de Educação de Base, (MEB) em diversas Unidades da Federação, entre as quais registram-se os Estados do Acre, Amazonas, Paraíba e Sergipe. Realizaram-se trabalhos ou experiências de alfabetização de adultos em Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas; em Ondina, no Estado da Bahia; em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo; em São João da Boa Vista e Ubatuba, no Estado de São Paulo.

Vale mencionar que, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, vários Estados reformularam seus sistemas de ensino, em obediência aos princípios nela contidos, incluindo programas de educação de adultos; em todas as Unidades, estes programas constam dos planos estabelecidos em convênio com o Governo Federal para cumprimento das normas do Plano Nacional de Educação.

Em alguns casos, as Campanhas de Educação de Adultos são entidades de direito privado, mantidas pelo esforço solidário do Estado e das entidades interessadas: municípios, paróquias, entidades particulares diversas.

Em certos Estados, as campanhas já se têm feito acompanhar de um esforço de mobilização da opinião pública em favor da educação de adultos.

Programas têm sido também feitos em convênio do Estado com outras entidades nacionais e internacionais.

Em 1965, os Estados do Pará e do Rio Grande do Norte reestruturaram seus sistemas, sendo que, neste último, foi estabelecido um programa de extensão cultural popular, visando à promoção de cursos, atividades de extensão e difusão cultural, que atinjam a comunidade.

Realizou-se no Estado de São Paulo, entre dezembro de 1964 a fevereiro de 1965, no município de Ubatuba, uma experiência de educação de adultos voltada para a valorização das condições sócio-econômicas da vida da população local. No programa de atividades dessa operação, incluíam-se uma pesquisa sócio-econômica das condições da vida local, um curso para alfabetização de adolescentes e adultos, uma pesquisa das condições sanitárias das comunidades e

discussões voltadas para o diagnóstico e a procura das soluções para os problemas locais.

As soluções deveriam partir dos próprios adolescentes matriculados nos cursos. Foram utilizadas técnicas audio-visuais de ensino.

Recentemente foi desencadeado pelo Governo do Estado do Paraná, com recursos próprios e do MEC, um programa para erradicar o analfabetismo do Estado. O projeto de nomina-se ALFA (Alfabetização de Adolescentes e Adultos) e no momento está treinando coordenadores para o funcionamento de 700 classes especiais em todo o Estado.

Visa à transmissão de técnicas (ler, escrever e contar) e o desenvolvimento da possibilidade de escolha e adesões espontâneas frente às necessidades sociais e políticas de seu grupo.

No corrente ano, conforme já foi referido, serão organizadas Juntas Estaduais, das quais participarão representantes de órgãos interessados da administração federal, ali localizados, da administração estadual ou dos territórios, e de instituições do comércio, indústria, lavoura e pecuária.

Para o seu bom desenvolvimento, o Ministro da Educação, por intermédio do Departamento Nacional de Educação, providenciará para que a Junta disponha de setores ou serviços de documentação, planejamento, assistência social e relações públicas, para isso podendo ser utilizados os órgãos já existentes naquele Departamento, bem como funcionários especializados em outros Ministérios.

8 - Até que ponto são as escolas primárias, além dos seus trabalhos normais, utilizadas na educação de adultos ?

Resp.

O desenvolvimento da rede de escolas do ensino supletivo não se realizou, no Brasil, sem o amparo das instituições escolares existentes. Foi, pois, natural, que as redes de escolas primárias, seus professores e os mecanismos administrativos estabelecidos se encarregassem das tarefas que resultaram da instalação dos cursos supletivos, aproveitando, para o ensino de adultos, a experiência didática e administrativa acumulada no trato do ensino infantil. Os cursos regulares e os serviços de educação de adultos criados em diferentes Unidades da Federação, na fase inicial dos trabalhos ou em momentos posteriores, foram instalados, desenvolveram-se e persistiram, até o momento, sob o amparo das instituições escolares do ensino primário.

A Complementação do Plano Nacional de Educação, aprovada em 1966, prevê, para a intensificação do ensino fundamental a pessoas analfabetas, o aproveitamento de unidades escolares, de modo a que sirvam, durante o dia, ao ensino de menores de 15 anos, e, em horas vespertinas e noturnas, aos analfabetos de idade superior.

9 - Há estabelecimentos de ensino secundário ou superiores tais como colégios, universidades, institutos ou escolas técnicas com atividades de educação de adultos ? Em caso afirmativo, em que consistem os programas ?

Resp.

Foi criado, em 1965, na Universidade Federal do

Rio Grande do Norte, o Centro Rural Universitário de Treinamento e de Ação Comunitária (CRUTAC), destinado a proporcionar, inicialmente, aos concluintes de tôdas as unidades universitárias, na etapa final dos seus currículos, oportunidades de contato e vivência com o meio rural, oferecendo-lhes vasto e variado campo de treinamento. Este estágio rural, vinculado aos deveres escolares, garantirá uma formação mais adequada às necessidades brasileiras. À Faculdade de Filosofia caberá, especificamente, programas de educação de adultos, compreendendo :

- alfabetização de adultos através do método áudio-visual;
- assistência aos adultos alfabetizados e assistência ao professor de ensino primário, através de biblioteca volante.

10 - Existem programas radiofônicos ou de televisão para a educação de adultos? Em caso afirmativo, qual o conteúdo dos mesmos ?

Resp.

Em setembro de 1961, foi aprovado o regulamento do Sistema Rádio-Educativo Nacional (SIRENA), pelo Diretor do Departamento Nacional de Educação do MEC, na qualidade de Coordenador da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos. O SIRENA tem, dentre suas finalidades, a de promover a utilização intensiva da rádio-difusão em atividades educativas sistematizadas, principalmente por meio de escolas radiofônicas e tele-escolas, com o objetivo de contribuir para a extinção do analfabetismo e contínua atualização da cultura popular, de modo geral.

Estão em funcionamento, atualmente, o Movimento de Educação de Base da Conferência dos Bispos do Brasil (MEB), oficializado pelo Decreto nº 52.267, de 17-7-1963, e a Fundação João Batista do Amaral (TV-Escola).

Vem atuando, no Estado da Paraíba, desde 1959, o sistema Rádio Educativo da Paraíba (SIREPA), integrado no Sistema Rádio-Educativo Nacional do MEC, mantendo convênios com este e o Movimento de Educação de Base; em 1964 contou com os recursos do convênio entre o MEC, SUDENE e USAID.

Para maior divulgação e aproveitamento dos cursos radiofônicos, o SIREPA vem incentivando a multiplicação das escolas voluntárias de alfabetização pelo rádio.

No Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Uruguaiana, vem atuando, desde 1963, a Sociedade Magistério do Ar (SOMAR), tendo por objetivo primordial a valorização integral do homem no soerguimento da comunidade.

Através de um sistema radioeducacional organizado, visa a ministrar educação de base às populações contempladas pelo Plano de Valorização Econômica da Diocese de Uruguaiana.

Do material empregado nesses programas constam receptores, gravadores para a programação, toca-discos, amplificadores e outros para caravanas e visitas a comunidades.

Há outras entidades que fazem uso de programas radiofônicos e de televisão para a educação de adultos, dentre as quais : Fundação Educacional de Brasília, Escolas Radiofônicas e de TV (Estados de São Paulo e Minas Gerais).

Alguns programas radiofônicos irradiam, além dos rudimentos comuns de alfabetização, noções de história, geografia, educação sanitária, literatura brasileira e, excepcionalmente, palestras de especialistas, peças teatrais, concertos etc.

11 - Existem cursos por correspondência, para a instrução e formação de adultos ?

Resp.

Nos cursos complementares de educação de adultos, em nível médio, organizados nos estabelecimentos de ensino secundário, está prevista a realização de cursos por correspondência.

Esses cursos complementares atendem ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no art. 99: " aos maiores de 16 anos será permitida a obtenção de certificado de conclusão do curso ginasial, mediante a prestação de exames de madureza em dois anos, no mínimo, e três no máximo, após estudos realizados sem observância do regime escolar".

12 - Como é recrutado e treinado o pessoal para a educação de adultos ? Possui este pessoal um estatuto ? Quantos animadores da educação de adultos existem no país ?

Resp.

Quase todos os Estados convocam os professores primários para os cursos de educação de adultos, atribuindo-lhes gratificação pelo trabalho em horário noturno. Há,

porém, grande variedade no recrutamento do professorado para atendimento a toda a rede de ensino supletivo. Assim, algumas Unidades promovem cursos de emergência para a formação de professores, sendo, não raro, o corpo docente recrutado entre estudantes, jornalistas, sacerdotes, militares. O pessoal submete-se ao regime de treinamento, estágio, seminários e encontros.

Há casos em que o Estado faz distinção entre o pessoal que atuará na Capital (normalistas de grau ginasial ou colegial) e no interior (curso primário), sendo-lhes atribuída gratificação variável.

O Estado de São Paulo confere ao professor de ensino supletivo gratificação ou recompensa mediante a atribuição de vantagens funcionais: "pontos" válidos no concurso de ingresso no magistério primário estadual e na contagem de tempo para a aposentadoria, quando o regente de classe for funcionário estadual efetivo.

Excepcionalmente, o professor de ensino supletivo é recrutado mediante concurso de provas e títulos (Estado da Guanabara) não sendo exigido diploma de professor primário e formando quadro à parte, com vencimentos idênticos aos do professor primário comum, cujo ingresso no magistério exige curso de formação em escola normal.

Também no Rio Grande do Sul há concurso de ingresso, dando-se prioridade aos professores formados e alunos de 3º ano dos cursos de formação de professores primários. No Estado do Paraná, o já citado projeto ALFA (itens 6 e 7) está treinando coordenadores para o funcionamento de classes especiais.

O Plano Nacional de Educação (Complementação - 1966) prevê o treinamento, em caráter de emergência, de professores, instrutores, orientadores e supervisores de ensino fundamental.

Em 1963, o MEB contava com o seguinte pessoal :
monitores voluntários: 7.000; supervisores, professores e técnicos locais: 236; técnicos em âmbito nacional ou regional: 12; pessoal de administração: 48.

O programa do MEB atinge as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, abrangendo 15 Estados.

13 - De que meios materiais e de que equipamento se dispõe para as atividades de educação de adultos? Há centros de documentação e de difusão de material pedagógico ?

Resp.

Antes da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos Analfabetos, mantendo um Serviço de Educação de Adultos desde 1947, compreendia um vasto plano educacional a ser executado em todo o país, responsabilizando-se, inclusive, pela preparação, impressão e distribuição do material didático necessário à educação de adultos. Foram publicados, em quantidades apreciáveis, guias de leitura e séries de educação de base distribuídos juntamente a materiais audio-visuais.

Com a descentralização dos serviços de educação, as várias Unidades da Federação mantêm serviços próprios de educação de adultos, que contam, via de regra, com setor de publicações e outro material.

Em alguns Estados são ainda utilizados exclusivamente as cartilhas e material fornecido pelo MEC.

Movimentos de caráter privado, já mencionados (item 10) desenvolvem-se também em alguns Estados, produzindo e distribuindo material.

Cite-se, como exemplo, a Radiocartilha do SIRENA usada nas escolas-radiofônicas mantidas por esta entidade; as cartilhas e livros básicos de educação elementar editados pelo SESI.

14 - Qual a importância e quais as modalidades da ajuda financeira concedida pelas autoridades nacionais, regionais e locais ?

Resp.

O Plano Nacional de Educação estabelece que os recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário serão distribuídos em três parcelas, cabendo 22% ao aperfeiçoamento do magistério, à pesquisa, à realização de congressos e conferências e à mobilização nacional contra o analfabetismo. A revisão do citado Plano, em 1965, estipula que os recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário serão divididos em 5 parcelas, sendo 5% para serviços de ensino supletivo de adolescentes e adultos. Esta parcela será aplicada em colaboração com as Unidades da Federação ou entidades idôneas de âmbito nacional ou regional, de acordo com programas de trabalho por elas apresentados e aprovados pelo Ministério da Educação e Cultura. Os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário serão acrescidos dos recursos do Salário - Educação, instituído pela Lei nº 4.440, de 27-10-1964, com contribuição obrigatória pela qual todas as empresas industri

ais, comerciais e agrícolas cooperarão financeiramente, através de um sistema de compensação e distribuição equilibrada entre elas, para as despesas com o ensino primário, que será oferecido aos filhos de seus empregados.

15 - Há organismos que empreendam estudos e pesquisas sobre as situações e os problemas da educação dos adultos ?
Quais os assuntos tratados pelos mesmos ?

Resp.

Algumas instituições de caráter oficial ou particular realizam estudos e pesquisas sobre alfabetização de adultos.

Entre elas podemos citar :

- 1 - Universidade Rural de Minas Gerais - (Viçosa)
- 2 - Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Minas Gerais
- 3 - Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo
- 4 - Serviço Social da Indústria - (SESI)

Trabalhos publicados :

Nascimento, José Camarinha - Pesquisa que revela o tempo de duração necessário à extinção do analfabetismo de pessoas maiores de 14 anos nos municípios do Estado de São Paulo - São Paulo, Dep. Regional do SESI, s/d - 12 p. mimeogr.

Pinto, João Bosco - Alfabetização e desenvolvimento econômico da Agricultura brasileira - Revista Ceres Viçosa 14 (66) : 272 - 289 - jan/dez. 1962

Pesquisas em andamento :

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE MINAS GERAIS

Pesquisa relativa ao ensino supletivo noturno (maiores de 14 anos)

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

Analfabetismo nas populações adultas

QUADROS SÔBRE O ANALFABETISMO NO BRASIL

Nº 1 - Analfabetismo no Brasil nos anos do Recenseamento

Nº 2 - Evolução das grandezas do Ensino Supletivo no Brasil.

Nº 3 - Ensino Primário Supletivo - 1962

QUADRO - I

ANALFABETISMO NO BRASIL
NOS ANOS DO RECENSEAMENTO

	1940 (1)	1950 (2)	1960
População total Recenseada.....	41.236.315	51.944.397	70.119.071
População de mais de 15 anos sabendo ler e escrever.....	10.379.990	14.916.779	24.321.798
População de mais de 15 anos não sabendo ler e escrever.....	13.269.381 (3)	15.272.632 (4)	15.865.792
Alfabetizados (mais de 15anos)	44%	49%	61%
Analfabetos (mais de 15anos)	56%	51%	39%

FONTE: IBGE - SNR

OBSERVAÇÕES :

- (1) - Censo de 1º de setembro. Não se incluem 16.713 pessoas recenseadas no Amazonas e São Paulo, cujas declarações sofreram extravio
- (2) - Censo de 1º de julho. Os resultados não incluem 31.960 pessoas de Minas Gerais, São Paulo e Parana pelo mesmo motivo apresentado em (1).
- (3) - Não declararam instrução 60.398 pessoas.
- (4) - Não declararam instrução 60.012 pessoas.

QUADRO - II

EVOLUÇÃO DAS GRANDEZAS
DO ENSINO SUPLETIVO NO BRASIL

ANO	UNIDADES	Corpo Docente	Matrícula Geral	Matrícula Efetiva
1947	12 084	14 080	659 606	500 998
1948	14 849	16 868	731 795	572 144
1949	13 880	15 932	667 720	543 142
1950	15 384	17 372	707 934	584 827
1951	16 827	18 604	737 891	612 431
1952	16 021	17 641	684 551	574 237
1953	15 737	17 402	662 327	562 191
1954	15 257	17 118	633 329	525 223
1955	11 892	14 067	520 169	422 724
1956	13 592	15 932	580 650	472 937
1957	9 742	12 220	456 497	353 789
1958	12 295	14 688	560 594	440 320
1959	9 791	12 661	484 498	359 720
1960	9 578	12 089	441 354	334 944
1961	7 558	10 662	385 387	290 972
1962	8 573	12 413	424 573	322 285

FONTE: SEEC.

QUADRO - IIIENSINO PRIMÁRIO SUPLETIVO - 1962

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Unidades Escolares	Corpo Docente	Matrícula Geral	Matrícula Efetiva
Distrito Federal	4	14	422	238
Alagoas.....	40	62	2 230	1 927
Amazonas	34	161	3 266	2 149
Bahia (*)	873	1 166	39 146	34 086
Ceará	936	1 021	24 078	21 181
Espírito Santo..	214	216	8 840	6 649
Goiás.....	28	66	2 472	1 822
Guanabara.....	133	784	30 419	19 369
Maranhão.....	78	144	5 557	4 673
Mato Grosso.....	21	51	1 873	1 420
Minas Gerais....	866	1 548	59 575	48 970
Para (*)	9	10	285	230
Paraíba.....	330	639	17 851	15 314
Paraná.....	200	695	13 128	10 031
Pernambuco.....	469	627	23 184	17 381
Piauí.....	54	85	2 604	2 391
Rio de Janeiro..	286	592	22 359	16 664
Rio G. do Norte.	14	35	901	707
Rio G. do Sul...	228	586	19 516	14 154
Santa Catarina..	33	56	1 648	1 381
São Paulo.....	3 587	3 672	140 359	97 334
Sergipe.....	96	96	2 817	2 674
Acre.....	22	60	1 339	1 009
Amapá (*)	16	16	524	513
Rondônia.....
Roraima.....	2	11	180	18
T O T A L	8 573	12 413	424 573	322 285

FONTE: SEEC

(*) - Dados de 1961.